



Unidade Curricular: **9242225 - Direito dos Registos**

Ano 3

Semestre 6

Área CNAEF: 380

ECTS: 7,0

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória

Modo de Ensino: Presencial / A distância

Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: Hugo Cunha Lança

TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS

HORAS TOTAIS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico- prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
175		60	30						85

Pré-requisitos (se aplicável): <<Máximo 500 caracteres>>

OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que, no final da presente unidade curricular, o discente / futuro solicitador:

1. Domine o conceito, a finalidade, o objeto, os princípios e as especificidades do registo civil, do registo predial, do registo comercial e do registo automóvel.
2. Saiba quais são os factos sujeitos a registo, quais os atos pelos quais ingressam no respetivo registo, bem como os efeitos, vícios e modos de extinção a estes inerentes.
3. Conheça os vários processos de registo, de modo a que fique capaz de promover e instruir corretamente pedidos de registo.
4. Domine a terminologia e a linguagem específica das diversas áreas de registo, de modo a interpretar o conteúdo dos vários atos de registo e documentos que lhes sirvam de base.
5. Adquirir conhecimentos práticos relativamente a cada uma das referidas áreas de registo, fundamentais à interação com os futuros clientes e demais actores judiciais, nomeadamente, conservadores, oficiais e demais funcionários que laboram nos serviços de registo.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Registo Civil:
 - 1.1. Conceito, objeto, finalidade e princípios;
 - 1.2. Atos de registo, respetivas modalidades e factos sujeitos a registo;
 - 1.3. Atos, documentos e sentenças estrangeiras;
 - 1.4. Processo de divórcio e separação de pessoas e bens por mútuo consentimento.
2. Registo Predial:
 - 2.1. Conceito, objeto, finalidade e princípios;
 - 2.2. Atos de registo, respetivas modalidades e factos sujeitos a registo;
 - 2.3. O processo de registo.
 - 2.4. Efeitos, vícios e extinção do registo.
 - 2.5. Processos de justificação administrativa e de rectificação.
3. Registo Comercial:
 - 3.1. Conceito, objeto, finalidade e princípios;

- 3.2. Atos de registo, respectivas modalidades e factos sujeitos a registo;
- 3.3. Efeitos, vícios, e extinção do registo;
- 3.4. Processo de registo;
- 4. Registo Automóvel:
 - 4.1. Conceito, objeto, finalidade e princípios;
 - 4.2. Atos de registo, respectivas modalidades e factos sujeitos a registo; e
 - 4.3. Processo de registo.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- .1. Registo Civil:
 - 1.1. - objetivo 1, 4 e 5.
 - 1.2. - objetivo 2, 4 e 5.
 - 1.3. - objetivo 3, 4 e 5.
 - 1.4. - objetivo 3, 4 e 5.
- 2. Registo Predial:
 - 2.1. - objetivo 1, 4 e 5.
 - 2.2. - objetivo 2, 4 e 5.
 - 2.3. - objetivo 3, 4 e 5.
 - 2.4. - objetivo 2, 4 e 5.
 - 2.5. - objetivo 3, 4 e 5.
- 3. Registo Comercial:
 - 3.1. - objetivo 1, 4 e 5.
 - 3.2. - objetivo 2, 4 e 5.
 - 3.3. - objetivo 2, 4 e 5.
 - 3.4. - objetivo 3, 4 e 5.
- 4. Registo Automóvel:
 - 4.1. - objetivo 1, 4 e 5.
 - 4.2. - objetivo 2, 4 e 5.
 - 4.3. - objetivo 3, 4 e 5..

MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia).
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos
- Análise de decisões judiciais, através de um debate orientado com os alunos.
- Simulação de actividades..

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS*

O ensino assentará:

- em aulas presenciais e sessões síncronas - objetivos 1 a 5
- na exposição das matérias nas aulas presenciais e nas sessões síncronas, com recurso aos mais diversificados meios (oral, escrito e com projeção multimédia) - objetivos 1 a 5
- na disponibilização dos conteúdos e materiais de estudo na plataforma Moodle, a qual também será instrumento de interação entre os docentes e os estudantes através dos respetivos fóruns - objetivos 1 a 5
- na apresentação, discussão e resolução de casos práticos em sala de aula e na sessão síncrona - objetivos 1 a 5
- na análise de pareceres do Instituto dos Registos e Notariado e de jurisprudência - objetivos 3 a 5
- na análise e interpretação de atos de registo e documentos, bem como na elaboração e preenchimento de requerimentos - objetivos 3 a 5.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Existem três épocas de avaliação distintas: (i) Avaliação Contínua; (ii) Avaliação por Exame Final; e (iii) Época de Recurso.

1) Avaliação contínua: através da realização de um teste, um trabalho e de uma prova oral, com os requisitos e ponderações constantes do Guia de Funcionamento. Da soma destes elementos de avaliação resultará uma nota que é suscetível de recurso ou de melhoria em época de recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

2) Avaliação final: através da realização de uma prova escrita (Caso Prático) e de um exame oral. A realização desta prova escrita e exame oral não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua. A nota obtida nesta fase é suscetível de recurso ou de melhoria em Época de Recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

3) Época de Recurso: através da realização de um exame oral que conta 100% da nota. A realização deste exame não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- GAMEIRO, António, JANUÁRIO, Rui, Direito Registral Predial, Lisboa, Quid Juris, 2016.
- GERALDES, Isabel Ferreira Quelhas, Código do Registo Predial, Anotado e Comentado, 2.ª edição, Coimbra, Almedina, 2020.
- GUERREIRO, J. A. Mouteira, Temas de Registos e de Notariado, Coimbra, Almedina, 2010.
- GERALDES, Isabel Ferreira Quelhas, Código do Registo Comercial Anotado e Comentado, 2.ª Edição, Coimbra, Almedina, 2016.
- SILVA, Maria José Magalhães, Registo da Propriedade de Veículos, Legislação e Notas Práticas, 2.ª Edição, Lisboa, Quid Juris, 2016.

Ano letivo de entrada em vigor: 2021/2022 | Data de aprovação em Conselho Técnico-Científico: